STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

Em Recuperação Judicial - CNPJ 92.753.268/0001-12 – NIRE 43 3 0000477 5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2024

Os Administradores da Companhia apresentam as Demonstrações Econômico-Financeiras da STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Porto Alegre (RS), 04 de Abril de 2024. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO

	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		**128.063**	**137.287**
Caixa e Equivalentes de Caixa	07	6.545	5.382
Títulos de Capitalização		92	92
Clientes	08	64.342	56.661
Estoques	09	14.640	19.481
Adiantamentos a Fornecedores	09.1	25.515	19.293
Impostos a Recuperar	10	12.304	31.743
Despesas Antecipadas		3.213	3.371
Outros Créditos		1.412	1.264
NÃO CIRCULANTE		**179.478**	**236.317**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**49.964**	**89.663**
Clientes	08	2	2
Impostos a Recuperar	10	37.545	63.633
Impostos Diferidos	18	4.562	18.629
Depósitos Judiciais	19	7.592	7.399
Devedores Diversos	20	263	-
INVESTIMENTOS	11	**8.567**	**20.250**
IMOBILIZADO	12	**100.574**	**105.820**
INTANGÍVEL	13	**20.373**	**20.584**
TOTAL DO ATIVO		**307.541**	**373.604**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		**385.407**	**330.362**
Fornecedores	16	50.063	31.039
Empréstimos e Financiamentos	15	244.059	225.905
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	22.566	21.671
Obrigações Tributárias	16	29.002	22.599
Credores Diversos		3.597	3.470
Antecipações de Clientes		23.233	18.726
Receitas Diferidas	17	12.887	6.952
NÃO CIRCULANTE		**305.572**	**429.254**
Fornecedores	16	55.051	61.697
Empréstimos e Financiamentos	15	163.608	201.823
Obrigações Tributárias	16	40.875	75.588
Obrigações Sociais	16	33	7.954
Partes Relacionadas	20	18.093	19.036
Provisão para Contingências	19	27.568	59.077
Impostos Diferidos	18	344	4.079
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	22	**(383.438)**	**(386.012)**
Capital Social		190.000	190.000
Prejuízos Acumulados		(573.438)	(576.012)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		**307.541**	**373.604**

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	**232.418**	**261.067**
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos		(161.484)	(170.989)
LUCRO BRUTO		**70.934**	**90.078**
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		**(28.961)**	**(165.796)**
Despesas com Vendas		(41.082)	(27.060)
Despesas Gerais e Administrativas		(29.542)	(80.825)
Despesas Tributárias		(9.881)	(13.043)
Outras Receitas e Despesas	26	51.544	(44.868)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		**41.973**	**(75.718)**
Receitas Financeiras	25	30.359	58.640
Despesas Financeiras	25	(68.457)	(67.313)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**3.875**	**(84.391)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(1.301)	733
LUCRO (PREJ.) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.574**	**(83.658)**
Lucro (Prejuízo) Básico por Ação	23	0,32	(10,46)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**2.574**	**(83.658)**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**
Resultado Abrangente Total do Exercício	**2.574**	**(83.658)**

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Outros Resultados Reservas de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**190.000**	**2.595**	**(494.949)**	**(302.354)**
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(83.658)	(83.658)
Realização de Reserva de Reavaliação	-	(2.595)	2.595	-
Resultado Abrangente Total	**-**	**-**	**(81.063)**	**(83.658)**
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**190.000**	**-**	**(576.012)**	**(386.012)**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.574	2.574
Resultado Abrangente Total	**-**	**-**	**2.574**	**2.574**
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**190.000**	**-**	**(573.438)**	**(383.438)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é uma Companhia de capitalfechado e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 92.753.268/0001-12, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 433.0000.477-5. Está sediada na cidade de Porto Alegre (RS), Avenida Severo Dullius, nº 1395, sala 1101 - 2, bairro: Anchieta, Cep.: 90.200-310. A **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** está presente no mercado há mais de 71 anos, com abrangência nacional, mantendo operações distribuídas em 26 estados do país e tem como objeto principal a fabricação, comercialização e manutenção de grupos geradores de energia. O principal processo consiste na montagem dos equipamentos. Nesta etapa, destacam-se a exigência de qualidade do produto e a validação de projetos personalizados especialmente para atender as necessidades dos clientes. Em um ambiente de alta competitividade, nos diferenciamos pelo acompanhamento integral: projeto, fabricação, instalação, serviços e peças. **Recuperação Judicial:** Em 17 de abril de 2018, a **STEMAC S.A.GRUPOS GERADORES-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Stemac, pedido de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05. A despeito de esforços da administração junto a credores, clientes, potencial investidores e adoção de boas medidas de gestão, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da crise econômica financeira da Companhia em decorrência da situação econômica financeira enfrentada pelo Brasil. A medida visou proteger o valor dos ativos da Companhia e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial como fonte de geração de empregos, tributos e riquezas, e reestabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses. Em 10 de Maio de 2018, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e demais empresas. Em 22 de outubro de 2019, a Assembleia Geral de Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial da **STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e demais empresas, sendo homologado perante o Juízo da 3º Vara Cível de Itumbiara em 19 de dezembro de 2019. A aprovação e homologação do Plano de Recuperação da Companhia possibilitou uma reestruturação abrangente dos passivos e consequentemente da estrutura de capital, além de possibilitar continuidade operacional. O plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido de acordo com o seu cronograma de pagamento. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de março de 2024.

NOTA 02 - EFEITOS DA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

2.1. Créditos Incontroversos. Foram reconhecidos no resultado do exercício, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Créditos Habilitados	Saldo Contábil 2019	Saldo Contábil após Deságio	Valor do Deságio
Classe I*	7.839	17.823	(9.984)
Classe II	76.039	23.767	52.272
Classe III	195.984	66.498	129.486
Classe IV**	2.236	2.673	(437)
Crédito Pequeno Valor**	811	956	(145)
Fornecedores Incentivadores	38.391	37.309	1.083
Total Geral 2019	**321.300**	**149.026**	**172.274**

Exercício de 2020

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(1.860)
Classe II	2.957
Classe III	3.672
Classe IV**	(20)
Crédito Pequeno Valor**	(4)
Financ. Incentivadores	20.283
Total Geral 2020	**25.028**

Exercício de 2021

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(2.029)
Classe IV**	7
Financ. Incentivadores	(169)
Total Geral 2021	**(2.191)**

Exercício de 2022

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(916)
Classe IV**	47.041
Financ. Incentivadores	(33)
Total Geral 2022	**46.092**

Exercício de 2023

Créditos Habilitados	Valor do Deságio
Classe I*	(963)
Classe III	(12.683)
Financ. Incentivadores	25.225
Total Geral 2023	**11.579**

* O incremento no valor da Classe I originou-se de ações trabalhistas habilitadas na RJ. ** O incremento no valor dos Créditos de Pequeno valor originou-se, principalmente, do reconhecimento de juros que não estavam contabilizados.

2.2. Créditos Controversos. Referem-se a credores que estão contestando judicialmente os valores habilitados, ou credores que demonstraram interesse em serem credores incentivadores, mas até o encerramento das demonstrações financeiras não haviam exercido a opção. Sendo o deságio referente aos valores destes credores somente serão reconhecidos quando tornarem-se incontroversos.

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2021	Valor do Deságio
Banco Itaú	79.261	(51.519)
Banco Votorantim	9.526	(6.192)
Fornecedores Não Habilitados	6.644	(4.319)
Total Geral	**95.431**	**(62.030)**

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2022	Valor do Deságio
Banco Votorantim	9.526	(6.192)
Fornecedores Não Habilitados	4.489	(2.918)
Total Geral	**14.015**	**(9.110)**

Créditos Controversos	Saldo Contábil 2023	Valor do Deságio
Banco Votorantim	9.526	(6.192)
Fornecedores Não Habilitados	4.302	(2.796)
Total Geral	**13.828**	**(8.988)**

NOTA 03 - RESULTADO AUFERIDO PELA AÇÃO JUDICIAL DE EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

A Stemac obteve êxito na ação judicial do processo nº 5003987-83.2019.4.04.7100/RS, que transitou em julgado em 15 de outubro de 2020, reconhecendo em definitivo o direito creditório oriundo dos recolhimentos indevidos que se deram desde 09/02/2002 até a interrupção dos pagamentos, ocorrida após o deferimento de medida liminar postulada com este objetivo em 06/04/2018, de exclusão do valor do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. Conforme cálculo elaborado por empresa especializada, o crédito tributário em favor da Stemac S.A. Grupos Geradores ficou no montante de R$ 132.733, corrigido pela taxa Selic até dezembro de 2020, assim consubstanciada: Em novembro de 2020 foi reconhecido o valor de R$ 74.394 na rubrica Outras Receitas (Despesas) Operacionais, referente ao valor principal, e R$ 58.339 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic. Em dezembro de 2021 o crédito referente ao valor de PIS foi completamente compensado, restando o crédito de R$ 61.003 de Cofins. Foi reconhecido o valor R$ 2.424 na rubrica Receitas Financeiras referente a atualização pela Selic.

Tributo	Principal (Nota 26)	Correção (Nota 25)	Total
PIS	13.391	10.566	23.957
COFINS	61.003	47.428	108.431
Atualização Nov./Dez./20...	-	345	345
Total Geral 2020	**74.394**	**58.339**	**132.733**
Atualização 2021	-	2.424	2.424
Total Geral 2021	**-**	**2.424**	**2.424**
Atualização 2022	-	5.576	5.576
Total Geral 2022	**-**	**5.576**	**5.576**
Atualização 2023	-	3.241	3.241
Total Geral 2023	**-**	**3.241**	**3.241**

Conforme reconhecido expressamente pela decisão judicial transitada em julgado, os valores dos recolhimentos indevidamente exigidos da Companhia poderão ser executados no próprio processo mediante liquidação, cumprimento de sentença e posterior pagamento através de precatório federal, ou através do aproveitamento de créditos de PIS e Cofins na escrita fiscal para compensação com outros débitos de tributos federais.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO INDIRETO

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**2.574**	**(83.658)**
Ajustado por:		
(+) Depreciação e Amortização	5.509	7.854
(+) Juros Provisionados s/Oper. Financeiras	39.064	35.836
(+) Provisões Tributos Diferidos	10.332	(733)
(+/-) Ágio/Deságio Plano Recup. Judicial - RJ	(11.579)	(46.092)
(+/-) Provisões Contigências	(31.509)	4.694
(+/-) Ganho de AVJ - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	(1.012)
(+/-) Ganhos/Perdas nas Alienações do Ativo Imobilizado	(24)	(433)
(+/-) Ganhos/Perdas nas Alienações do Ativo Investimentos	(17.910)	72.111
Resultado do Exercício Ajustado	**(3.543)**	**(11.433)**
(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO	**36.019**	**49.724**
Clientes	(7.681)	13.928
Estoques	4.841	(341)
Impostos a Recuperar	45.527	37.361
Adiantamento a Fornecedores	(6.222)	410
Outras Contas a Receber	(446)	(1.634)
ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO	**(12.389)**	**(24.229)**
Fornecedores	12.378	(4.780)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(7.026)	4.054
Obrigações Tributárias	(28.310)	(21.016)
Antecipações de Clientes	4.507	(1.307)
Receitas a Realizar	5.935	(1.147)
Outras Contas a Pagar	127	(33)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**20.087**	**14.062**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento (Pagamento) de Empréstimos a Pessoas Ligadas	(943)	(3.758)
Alienações do Ativo Imobilizado	25	586
Aquisições de Ativo Imobilizado	(52)	(177)
Alienações de Investimento	11.682	105.153
Caixa Líquido das Ativ. de Investimento	**10.712**	**101.804**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação (Pagamentos) Emprést. e Financ.	(29.636)	(120.811)
Caixa Líquido das Ativ. de Financiamento	**(29.636)**	**(120.811)**
Aumento (Dimin.) de Caixa e Equiv. de Caixa	**1.163**	**(4.945)**
Caixa e Equiv. de Caixa no Início do Exercício	**5.382**	**10.327**
Caixa e Equiv. de Caixa no Final do Exercício	**6.545**	**5.382**

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESCRIÇÃO	2023	2022
1 - RECEITAS	**335.234**	**267.570**
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	287.708	302.367
1.2) Outras receitas	51.544	(44.868)
1.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa / Constituição	(4.018)	10.071
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	**(142.884)**	**(202.992)**
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(102.450)	(110.376)
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(40.434)	(92.616)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**192.350**	**64.578**
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO	**(5.509)**	**(7.854)**
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**186.841**	**56.724**
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**30.359**	**58.640**
6.1) Receitas Financeiras	30.359	58.640
7- VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**217.200**	**115.364**
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**217.200**	**115.364**
8.1) Pessoal	**65.949**	**63.641**
8.1.1) Remuneração direta	52.874	50.762
8.1.2) Benefícios	8.577	7.653
8.1.3) FGTS	4.498	5.226
8.2) Impostos, taxas e contribuições	**78.963**	**67.173**
8.2.1) Federais	42.367	26.852
8.2.2) Estaduais	33.469	37.807
8.2.3) Municipais	3.127	2.514
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	**69.714**	**68.208**
8.3.1) Juros	68.457	67.313
8.3.2) Aluguéis	1.257	895
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	**2.574**	**(83.658)**
8.4.1) Lucro (Prejuízos) retidos	2.574	(83.658)

"As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras".

NOTA 04 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradase estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

5.1. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes. **5.2. COMPENSAÇÃO ENTRE CONTAS:** Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação. **5.3. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA:** Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação. **5.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. **5.5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: i) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); custo amortizado; e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente:** São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **Custo amortizado:** São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **ii) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. **Custo amortizado:** São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. **Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem. A empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*). **5.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo. As variações no valor justo de derivativos são registradas na demonstração do resultado. **5.7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e pela provisão para *impairment* se necessária. **5.8. ESTOQUES:** Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas. **5.9. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:** Uma propriedade para investimento é reconhecida como ativo quando: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros associados à propriedade para investimento fluirão para a entidade; e (b) o custo da propriedade para investimento possa ser mensurado confiavelmente. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item registrado em propriedades para investimento são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado. **5.10. IMOBILIZADO:** A Companhia realizou a revisão da vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes. O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*). A variação entre o valor justo apurado em 31 de dezembro de 2009 e o custo de aquisição registrado no imobilizado em 1º de janeiro de 2009 foi reconhecida no Patrimônio Líquido. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado. **5.11. INTANGÍVEL:** a) Software e Implantação de Sistemas e Processos: Os custos associados à manutenção de softwares e implantação de sistemas e processos são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de aquisição e desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; • A administração pretende concluir o software e usá-lo; • O software pode ser usado; • O software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados; • Estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar o software; e, • O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como partes do produto de software incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesas não são reconhecidos como ativo em período subsequente. b) Licenças: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. c) Desenvolvimento de Protótipos: São ativos intangíveis gerados internamente, gastos incorridos na fase de desenvolvimento para novos projetos e processos de produção de produtos, custos de testes para garantir que o ativo está funcionando de maneira apropriada, cumprindo como os critérios de viabilidade técnica e de geração de benefícios futuros. **5.12. *IMPAIRMENT* DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras. **5.13. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável. **5.14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **5.15. PROVISÕES:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **5.16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio. O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los. **5.17. APURAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Continua »»»